



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 126 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 01015/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **MARIA DA ROSA FELIPE**, matrícula 1.174, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 01/02/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito